

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 1.450/2017

“ALTERA LEI MUNICIPAL 1.400 de março de 2016 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I e II da Lei Municipal 1.400/2016, nos seguintes termos:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEIS

I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFISSIONAL – CLASSE “A”

Número de vagas	Denominação do cargo/carga horária	Nível de vencimento
01	Procurador do Legislativo/20 h	09 a 36

II – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TÉCNICO – CLASSE “B”

Número de vagas	Denominação do cargo/carga horária	Nível de vencimento
01	Técnico em Contabilidade/40 h	02 a 31

III – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO OPERACIONAL - CLASSE “C”

Número de vagas	Denominação do cargo/carga horária	Nível de vencimento
01	Auxiliar de Serviços Gerais/40 h	07 a 36

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTOS

CLASSE “D” – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (RS)
CC - 01	3.000,00
CC - 02	2.500,00
CC - 03	2.000,00
CC - 04	1.500,00

CLASSE “E” – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR MENSAL (RS)
FG - 01	2.000,00
FG - 02	1.500,00
FG - 03	1.300,00
FG - 04	1.000,00
FG - 05	800,00
FG - 06	500,00

Art. 2º- O Presidente da Câmara Municipal expedirá, dentro de trinta (30) dias, os atos complementares necessários a sua plena execução, sendo que o enquadramento dos atuais servidores obedecerá ao novo Quadro de Cargos, conforme anexo I, com efeitos administrativos e financeiros a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal de Guaraci.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci/PR, 25 de maio de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

AUTORES – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI: ADÃO SILVÉRIO – Presidente; MARCOS ANTONIO DE SOUZA – Vice-Presidente; LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO – Primeiro Secretário; MÁRCIO VIEIRA DA SILVA – Segundo Secretário.

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:2D23169A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2017. Edição 1261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>